

**ANEXO III - ATRIBUIÇÕES FUNÇÕES GRATIFICADAS 4ª FASE  
IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

<b>UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO</b>
<p><b>ATRIBUIÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, organizar e gerenciar a Unidade;</li> <li>• Coordenar as atividades relacionadas ao processo de Contratualização com o gestor SUS;</li> <li>• Manter interface com o Setor de Contratualização Hospitalar da Sede Ebserh;</li> <li>• Ter conhecimento das normas e fluxos institucionais dos processos de contratualização de serviços SUS;</li> <li>• Fornecer subsídios para a governança para negociação de proposta do contrato de formalização de prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Curitiba, bem como dos documentos integrantes;</li> <li>• Consolidar dados para proposta físico-financeira do contrato de formalização de prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Curitiba.</li> <li>• Participar das reuniões da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento do Contrato;</li> <li>• Monitorar periodicamente o cumprimento das metas quali-quantitativas e físico-financeiras do contrato com o gestor e dos contratos internos;</li> <li>• Avaliar a capacidade instalada do hospital e propor readequação de metas e recursos financeiros quando necessário;</li> <li>• Fornecer informações financeiras do contrato para a Divisão Administrativa Financeira;</li> <li>• Monitorar a oferta dos serviços pactuados;</li> <li>• Encaminhar ao gestor documentos financeiros referentes a repasses ou descontos da contratualização;</li> <li>• Elaborar Instrumento de Contratualização Interna a ser firmado entre a Superintendência e as Unidades Funcionais;</li> <li>• Participar da construção de metas dos contratos internos juntamente com as unidades funcionais;</li> <li>• Desempenhar todas as atividades administrativas sob responsabilidade da chefia da unidade;</li> <li>• Assinar e validar a frequência dos funcionários diretamente subordinados à chefia;</li> <li>• Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, trazendo propostas para melhoria conjunta dos processos e resolução dos problemas regulatórios e assistenciais;</li> <li>• Acompanhar os indicadores vinculados à Unidade de Contratualização, identificando opções de melhoria;</li> <li>• Cumprir as etapas pertinentes a chefia no GDC e Avaliação de Desempenho PROGEPE;</li> <li>• Executar tarefas afins.</li> </ul>
<b>UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>
<p><b>ATRIBUIÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, organizar e gerenciar a Unidade tanto na dimensão administrativa quanto dos processos de trabalho;</li> <li>• Coordenar as atividades da equipe multiprofissional vinculada à Unidade;</li> <li>• Levantar as necessidades de capacitação junto as equipes, propondo ações de educação permanente;</li> </ul>

- Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde;
- Participar do planejamento do Setor de Gestão da Qualidade;
- Gerir escalas de trabalho, conforme necessidade de atuação;
- Cumprir as etapas pertinentes a chefia na Gestão de Desempenho por competência (GDC) e Avaliação de Desempenho da PROGEPE;
- Dar ciência e estimular a equipe no cumprimento das metas contratualizadas com o gestor;
- Gerir os documentos internos do CHC/UFPR alinhados as normas da Ebserh Sede e do hospital;
- Desenvolver estratégias alinhadas ao modelo preconizado pela Ebserh Sede para operacionalização do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade (PEGQuali);
- Planejar, orientar e monitorar estratégias e ações de preparação do hospital para processos de certificação da qualidade;
- Acompanhar junto às Unidades de Vigilância em Saúde e de Segurança do Paciente as inspeções sanitárias, orientando as equipes quanto as medidas corretivas e ações de melhoria;
- Gerir o Programa Ebserh Gestão à Vista;
- Planejar e organizar ações de capacitação relacionadas à qualidade e em consonância com o cenário institucional, com apoio da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Participar do planejamento e análise das linhas de pesquisa sobre gestão da qualidade, segurança do paciente, vigilância em saúde e humanização, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa.
- Executar tarefas afins.

#### **UNIDADE DE PLANEJAMENTO**

##### **ATRIBUIÇÕES**

- Elaborar o Plano Diretor Estratégico, promovendo sua atualização e revisão tempestivamente;
- Monitorar a execução dos projetos locais e o atingimento das metas dos indicadores locais previstos no Plano Diretor Estratégico;
- Gerir a implementação de alterações na arquitetura organizacional e monitorar a conformidade da estrutura praticada em relação à formal;
- Desenvolver ações de implementação e fortalecimento da gestão por processos, de projetos, da inovação e do conhecimento, no âmbito da unidade hospitalar;
- Orientar a elaboração do plano de aplicação de recursos.

#### **UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS**

##### **ATRIBUIÇÕES**

- Acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- Elaborar e manter base de dados atualizada com informações de todos os empregados terceirizados que prestam serviços no CHC-UFPR, divididos por contrato;
- Conduzir procedimentos para apuração de eventuais irregularidades na execução contratual, sob demanda dos fiscais de contratos;

- Orientar os fiscais de contratos quanto às boas práticas da fiscalização contratual;
- Desenvolver métodos de fiscalização com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais;
- Dar transparência aos atos da Unidade;
- Elaborar normas e manuais referentes à área de atuação.
- Propor metas, bem como indicadores de monitoramento e avaliação pertinentes à área.
- Planejar, monitorar e avaliar o desempenho da equipe, viabilizando o desenvolvimento de competências necessárias para o alcance dos resultados esperados;
- Implementar alternativas que assegurem o atendimento às demandas da unidade e dos usuários internos e externos, obedecendo a prazos definidos, alinhados aos objetivos estratégicos, às normas e políticas vigentes.

#### **UNIDADE DE CLINICA CIRÚRGICA**

##### **ATRIBUIÇÕES**

- Coordenar as ações de atenção integral à assistência da unidade assistencial em conformidade com a política de saúde, com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
- Prestar o atendimento à saúde da unidade assistencial na instituição;
- Elaborar e coordenar a implementação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da assistência à saúde da unidade assistencial;
- Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado prestado na unidade assistencial;
- Notificar doenças e agravos de notificação compulsória e outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado;
- Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da unidade assistencial;
- Definir metas quantitativas e qualitativas da assistência e os indicadores de monitoramento e avaliação;
- Monitorar e avaliar o desempenho da assistência dos serviços da unidade assistencial;
- Acompanhar o abastecimento regular de materiais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento da unidade assistencial;
- Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos na Unidade;
- Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à

unidade assistencial;

- Realizar distribuição de atividades, controle de frequência, monitoramento da produtividade, validar escalas de trabalho, programação de férias e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional;
- Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e,
- Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.

## **UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

### **ATRIBUIÇÕES**

- Coordenar as ações de atenção integral à assistência da unidade assistencial em conformidade com a política de saúde, com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
- Prestar o atendimento à saúde da unidade assistencial na instituição;
- Elaborar e coordenar a implementação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da assistência à saúde da unidade assistencial;
- Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado prestado na unidade assistencial;
- Notificar doenças e agravos de notificação compulsória e outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado;
- Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da unidade assistencial;
- Definir metas quantitativas e qualitativas da assistência e os indicadores de monitoramento e avaliação;
- Monitorar e avaliar o desempenho da assistência dos serviços da unidade assistencial;
- Acompanhar o abastecimento regular de materiais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento da unidade assistencial;
- Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos na Unidade;
- Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à unidade assistencial;
- Realizar distribuição de atividades, controle de frequência, monitoramento da produtividade, validar escalas de trabalho, programação de férias e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional;

- Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e,
- Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.

### **UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO**

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Coordenar as ações de atenção integral à assistência da unidade assistencial em conformidade com a política de saúde, com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
- Prestar o atendimento à saúde da unidade assistencial na instituição;
- Elaborar e coordenar a implementação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da assistência à saúde da unidade assistencial;
- Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado prestado na unidade assistencial;
- Notificar doenças e agravos de notificação compulsória e outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado;
- Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da unidade assistencial;
- Definir metas quantitativas e qualitativas da assistência e os indicadores de monitoramento e avaliação;
- Monitorar e avaliar o desempenho da assistência dos serviços da unidade assistencial;
- Acompanhar o abastecimento regular de materiais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento da unidade assistencial;
- Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos na Unidade;
- Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à unidade assistencial;
- Realizar distribuição de atividades, controle de frequência, monitoramento da produtividade, validar escalas de trabalho, programação de férias e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional;
- Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e,
- Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.

**UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM****ATRIBUIÇÕES**

- Coordenar as ações de atenção integral à assistência da unidade assistencial em conformidade com a política de saúde, com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
- Prestar o atendimento à saúde da unidade assistencial na instituição;
- Elaborar e coordenar a implementação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da assistência à saúde da unidade assistencial;
- Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado prestado na unidade assistencial;
- Notificar doenças e agravos de notificação compulsória e outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado;
- Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da unidade assistencial;
- Definir metas quantitativas e qualitativas da assistência e os indicadores de monitoramento e avaliação;
- Monitorar e avaliar o desempenho da assistência dos serviços da unidade assistencial;
- Acompanhar o abastecimento regular de materiais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento da unidade assistencial;
- Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos na Unidade;
- Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à unidade assistencial;
- Realizar distribuição de atividades, controle de frequência, monitoramento da produtividade, validar escalas de trabalho, programação de férias e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional;
- Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e,
- Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.

**UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
HOSPITAL VITOR FERREIRA DO AMARAL****ATRIBUIÇÕES**

- Coordenar os processos de gestão de suprimentos no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral, visando atender a disponibilização de medicamentos, produtos

para saúde, bem como demais insumos necessários para o funcionamento do hospital;

- Coordenar os processos de hotelaria hospitalar no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral, visando atender às práticas de hospitalidade e a disponibilização de serviços de higienização hospitalar, produção e distribuição de dietas orais e enterais, gerenciamento de resíduos, gestão de enxoval hospitalar, serviço de controle e manejo de pragas e vetores e ambulância;
- Coordenar e aprovar, junto ao Setor de Engenharia Clínica, a análise de viabilidade das solicitações de contratação e aquisição de EMH, observando o Plano de Gerenciamento de Tecnologia de Saúde, considerando os Plano Diretor Estratégico e Plano Diretor Físico Hospitalar e demais normativos, visando subsidiar a elaboração do Planos de Aplicação e Plano Anual de Compras no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral;
- Apoiar a elaboração do Plano de Incorporação de Novas Tecnologias de EMH, do Plano de Gerenciamento de Tecnologia em Saúde no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral;
- Coordenar, junto ao Setor de Infraestrutura Física, a análise de viabilidade das solicitações de projetos de arquitetura e engenharia, obras e reformas, observando o Plano Diretor Estratégico e o Plano Diretor Físico Hospitalar e demais normativos, visando subsidiar a elaboração do Plano de Aplicação e Plano Anual de Compras no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral;
- Coordenar a disponibilização de serviços e insumos para a manutenção de EMH, manutenção de infraestrutura física, serviços de hotelaria hospitalar e serviços gerais necessários para o alcance dos objetos institucionais, garantindo o funcionamento adequado do Hospital no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral;
- Monitorar ações de Tecnovigilância das áreas sob sua responsabilidade no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral;
- Dirigir e monitorar ações relacionadas à elaboração do Plano de Manutenção Predial e de equipamentos relacionado no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral;
- Dirigir e monitorar ações relacionadas à elaboração do Plano de Manutenção de EMH do Plano de Gerenciamento de Tecnologia em Saúde no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral;
- Monitorar a atualização do Cadastro de Infraestrutura Física no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral;
- Coordenar a disponibilização de material permanente, medicamentos, produtos para saúde e demais insumos necessários para o alcance dos objetivos institucionais, garantindo o funcionamento adequado do Hospital no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral;
- Coordenar os processos relacionados às atividades de serviços gerais, tais como os de gestão dos serviços de logística de suporte administrativo à unidade hospitalar, como apoio administrativo, vigilância patrimonial, transporte administrativo, diárias e passagens, entre outros no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral;
- Articular e pactuar com todas as áreas de interface os melhores processos e práticas a serem adotados para o alcance de maior qualidade assistencial, de maior segurança para profissionais, pacientes e demais usuários, de eficiência e custo-benefício, além de evitar perdas e desperdícios no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral;
- Coordenar a elaboração e execução das etapas dos projetos de arquitetura e engenharia elaborados pelo Setor de Infraestrutura Física, compatibilizando com as

necessidades das áreas demandantes e estratégias da empresa no âmbito do Hospital Vitor Ferreira do Amaral;

**UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL  
ESTERILIZADO  
HOSPITAL VITOR FERREIRA DO AMARAL**

**ATRIBUIÇÕES**

- Coordenar as ações de atenção integral à assistência da unidade assistencial em conformidade com a política de saúde, com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
- Prestar o atendimento à saúde da unidade assistencial na instituição;
- Elaborar e coordenar a implementação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da assistência à saúde da unidade assistencial;
- Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado prestado na unidade assistencial;
- Notificar doenças e agravos de notificação compulsória e outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado;
- Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da unidade assistencial;
- Definir metas quantitativas e qualitativas da assistência e os indicadores de monitoramento e avaliação;
- Monitorar e avaliar o desempenho da assistência dos serviços da unidade assistencial;
- Acompanhar o abastecimento regular de materiais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento da unidade assistencial;
- Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos na Unidade;
- Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à unidade assistencial;
- Realizar distribuição de atividades, controle de frequência, monitoramento da produtividade, validar escalas de trabalho, programação de férias e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional;
- Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e,
- Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.

**UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA E CLÍNICA CIRÚRGICA –  
HOSPITAL VITOR FERREIRA DO AMARAL**

**ATRIBUIÇÕES**

- Coordenar as ações de atenção integral à assistência da unidade assistencial em conformidade com a política de saúde, com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
- Prestar o atendimento à saúde da unidade assistencial na instituição;
- Elaborar e coordenar a implementação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da assistência à saúde da unidade assistencial;
- Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado prestado na unidade assistencial;
- Notificar doenças e agravos de notificação compulsória e outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado;
- Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da unidade assistencial;
- Definir metas quantitativas e qualitativas da assistência e os indicadores de monitoramento e avaliação;
- Monitorar e avaliar o desempenho da assistência dos serviços da unidade assistencial;
- Acompanhar o abastecimento regular de materiais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento da unidade assistencial;
- Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos na Unidade;
- Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à unidade assistencial;
- Realizar distribuição de atividades, controle de frequência, monitoramento da produtividade, validar escalas de trabalho, programação de férias e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional;
- Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e,
- Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.

**UNIDADE DE APOIO A GESTÃO DE ENFERMAGEM 2  
HOSPITAL VITOR FERREIRA DO AMARAL**

**ATRIBUIÇÕES**

- Colaborar com a Divisão de Enfermagem nos requisitos legais da profissão, tais como: regularização dos profissionais conforme às determinações do Conselho Regional de

Enfermagem; cumprimento da Lei e do Decreto do Exercício Profissional, bem como do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem .

- Colaborar com a Divisão de Enfermagem no estabelecimento de diretrizes assistenciais e processos de trabalho das equipes de internação, de apoio e diagnóstico, em consonância com as metas institucionais.
- Colaborar com a Divisão de Enfermagem na articulação e integração com as responsáveis técnicas.
- Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, analisar dados, realizar ações voltadas para a otimização e melhoria dos indicadores.
- Realizar o dimensionamento de profissionais de Enfermagem das unidades de internação e unidades de apoio e diagnóstico.
- Desenvolver parceria com as Comissões da Divisão de Enfermagem, para promover capacitação, inovação e adequações relacionadas à assistência, visando a melhoria contínua e segurança do paciente.
- Assessorar as unidades de internação, de apoio e diagnóstico, na implantação e implementação das normas, rotinas e protocolos.
- Colaborar com a Divisão de Enfermagem no processo de acompanhamento e avaliação quanto ao desempenho técnico e conduta profissional.
- Mediar conflitos, estimular a comunicação efetiva entre os membros das equipes de enfermagem das unidades de internação, internação, de apoio e diagnóstico.
- Participar do planejamento da Divisão de Enfermagem e da Gerência de Atenção à Saúde.
-